**INDICAÇÃO Nº / 2022**

Indica construção de ponte segura no lugar da ponte de pedestres com madeiras danificadas na travessia do Ribeirão Quilombo junto à Estrada Municipal Mineko Ito.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos dos artigos 203 a 205 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito a Vossa Excelência o envio desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando a construção de ponte segura no lugar da ponte de pedestres com madeiras danificadas na travessia do Ribeirão Quilombo junto à Estrada Municipal Mineko Ito entre o Jardim Dom Bosco I e o Parque Jatobá.

A referida ponte de madeira parece ter sido construída de maneira provisória, porém já está lá há anos, de modo que sua estrutura já está muito danifica e cedendo em diversas partes. Uma vez que o bairro carece de transporte público em horários regulares, carece de paradas de ônibus por falta de sinalização e espaço reservado especificamente para o embarque e desembarque de passageiros em segurança, muitos pedestres necessitam utilizar essa ponte, uma vez que constitui a única passagem sobre o Rio Quilombo fora da estrada de pista do tipo simples e sem acostamento.

Desse modo, a disponibilização de uma passagem segura de pedestres se faz urgente para evitar acidentes tanto na ponte quanto aos que se arriscarem atravessar pela estrada perigosa e movimentada.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2022.

**SEBASTIÃO ALVES CORREA**

TIÃO CORREA – Vereador/PSDB

**ANEXO**

**Figura 1.** Ponte com diversas tábuas de madeira danificadas na travessia do Ribeirão Quilombo junto à Estrada Municipal Mineko Ito entre o Jardim Dom Bosco I e o Parque Jatobá.

